

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO – 05/JULHO/2022

DATA E LOCAL: Aos 05 de julho de 2022, na Rua São José, 290, bairro Central, CEP 68900-110, Município de Macapá, Estado do Amapá.

PRESENÇA: Encontraram-se presentes os representantes da agência reguladora, a Sra. Patrícia Brito e o Sr. Mauro Magalhães; os representantes da concessionária, os Srs. Rodrigo Lopes, Marcos Pereira e Jorge Aquino; o representante da Caesa, o Sr. Luiz Monteiro; o representante da Seplan, os Srs. Tiago Pereira e Gabriel Merícias.

ORDEM DO DIA: Reuniu-se o comitê de transição designado, para reunião periódica relativa à operação assistida da concessão regionalizada dos serviços de saneamento (abastecimento de água e esgotamento sanitário).

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião às 09h14, o Sr. Rodrigo apresentou aos participantes do comitê o representante comercial da CSA, o Sr. Jorge Aquino. Em seguida, o Sr. Luiz transmitiu aos participantes do comitê a intenção do presidente da CAESA em formalizar aspectos referentes ao dia da passagem da concessão, no entanto, o Sr. Tiago informou ter realizado a comunicação ao palácio sobre a assinatura do contrato e estar no aguardo de uma resposta quanto às providências que serão tomadas no que diz respeito à solenidade. O Sr. Marcos sugeriu que o comitê se encerre através de uma ata de encerramento dos trabalhos ou de um relatório final. Posteriormente, alinhou-se entre os participantes do comitê que o mesmo não se encerraria antes da transferência dos sistemas para que possa acompanhar o início da operação pela concessionária, ficando a próxima reunião marcada para o dia 20/07/2022, salvo necessidade extraordinária. Ademais, a Sra. Patrícia informou que a ARSAP recebeu a solicitação do primeiro reajuste tarifário previsto em contrato e que a agência está analisando a nota técnica da CSA. O Sr. Rodrigo informou sobre um ajuste pontual feito por meio de errata na nota técnica, a qual dispôs sobre a ausência de reajuste no valor do serviço de vistoria.

Dando início aos aspectos comerciais, o Sr. Aquino comentou sobre o faturamento a ser realizado, informando que o cliente não receberá duas faturas dentro do mês de julho, que a CSA começará a cobrança a partir do dia 13 de julho, de acordo com o grupo de faturamento, com a emissão das faturas somente em agosto. Ressaltou que os clientes faturados pela Caesa de 1º até 12 de julho só serão faturados pela CSA em agosto. O Sr. Luiz disse, contudo, que a CAESA efetuou o último faturamento no dia 25 de junho, comentando sobre a dificuldade de se fazer um faturamento parcial que ocorresse do dia 26 de junho ao dia 12 de julho; informou que a proposta da CAESA para a CSA é que tal período fosse incorporado ao faturamento da concessionária referente ao mês de julho de 2022 e posteriormente ressarcido à CAESA. O Sr. Aquino informou que, a partir do dia 13 de julho, a CSA fará uma leitura inicial para, depois de 30 dias, faturar o consumo real dos clientes. A Sra. Patrícia, por sua vez, questionou a possível discrepância nos valores das faturas com a apuração do consumo real pela CSA mais a cobrança do período correspondente à CAESA, o que poderia causar desconforto e reclamações por parte dos clientes. O Sr. Luiz informou que a CAESA está mantendo diálogo com o poder público, principalmente com o Governo do Estado, para faturamento proporcional até 12 de julho. Por fim, foi proposta a emissão de uma fatura parcial pela CAESA até o dia 12 de julho para todos os clientes, com vencimento até final deste mês e a companhia dando ciência aos usuários sobre a passagem dos serviços à concessionária, assim como o primeiro faturamento pela CSA correspondendo ao período de 13 de julho a 12 de agosto e vencimento em 15 dias da

data do fechamento, proposta esta aceita por todos os presentes. Os ajustes e aspectos operacionais ficaram de ser tratados entre a concessionária e a CAESA.

A seguir, o Sr. Tiago conversou com o Sr. Rodrigo sobre a conclusão de obras previstas no edital e perguntou também sobre a contratação do seguro de riscos operacionais por parte da CSA, quando o Sr. Rodrigo informou já ter sido contratado e informou também que está sendo produzido um portfólio contendo as demais obrigações contratuais, que deverá ser apresentado no primeiro dia de assunção dos serviços.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo de relevante a tratar, deu-se por encerrada a reunião.